



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.145 - 1º de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 312/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: F. CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 313/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 18.394,60 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – ATA Nº. 314/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.981,15 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: J.N.S. ALBONETTI – MULTITENS - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – ATA Nº. 315/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – Pregão Nº. 058/2019 – ATA Nº. 316/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.



Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: R & M ALIMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 317/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 01 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 433, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando artigo 112, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 426, de 23 de junho de 2020, que concedeu a servidora FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTTI, matrícula 4050.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Médico Pediatra, 01h:00min. (uma hora por dia, de Licença para Amamentação, por 132 (cento e trinta e dois) dias.

Onde se lê:

"a partir de 15 de junho de 2030 até 25 de outubro de 2020, quando sua filha completará 01 (um) ano de idade."

Leia-se:

"a partir de 15 de junho de 2020 até 25 de outubro de 2020, quando sua filha completará 01 (um) ano de idade."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporá artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 385/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora JULIANA STUQUI MASTINE GOMES, matrícula 4427.1, para responder pela Função de confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde da servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, de 27 de maio de 2020 a 10 de julho de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 053/2020 - SMA	2159.1	ALEIA DOMICIANO PEDRO	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Biblioteca Cidadã	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Arquivo e Patrimônio	23/03/20
C.I. nº. 073/2020 - SMTEES	4446.1	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador.	Secr. Mun. de Saúde - Sede	26/06/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 436, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
4783/2020 - 29/05/2020	3641.1	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	1º	17/07/2013/ 16/07/2018	30	2º	29/06/2020	28/07/2020
4602/2020 - 26/05/2020	3684.1	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	1º	02/12/2013/ 01/12/2018	30	1º	01/07/2020	30/07/2020

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
3641.1	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	29/07/2020
3684.1	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	31/07/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2020**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
4318/2020 - 21/05/2020	3829.1	ALINE COGINOTTI	1º	17/11/2014 - 16/11/2019	1º
2502/2020 - 12/03/2020	3879.1	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	1º	04/02/2015 - 03/02/2020	2º

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2020**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
4827/2020 - 01/06/2020	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	4º	16/09/2014 - 15/09/2019	3º
5337/2020 - 16/06/2020	2263.1	CLAUDIO TOSTI LISBOA	4º	20/09/2014 - 19/09/2019	1º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 438, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e requerimento protocolado sob o nº 1488/2020,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON - matrícula 3366, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Enfermagem – UEL – Universidade Estadual de Londrina/PR*- Ensino Superior, no período de 03 de março de 2020 a 10 de julho de 2020, total de horas para reposição 170h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 03 de março de 2020, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 439, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a autorização para ausentar ao serviço os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional, em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 439/2020.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
2132/2020 – 05/03/2020	3693.1	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	"3º AMPLIAÇÃO CONCEITOS EM TONTURAS E ZUMBIDO" – Centro de Convenções Frei Caneca – São Paulo/SP	13 e 14/03/2020	02
447/2020 – 21/01/2020	4215.1	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	"38º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO" - UBS – São Paulo/SP	29, 30, 31/01/2020 e 01/02/2020	04

PORTARIA Nº 440, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 902, de 10 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2888.1	JANAÍNA VANESSA DA SILVA	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			13/07/2020	27/07/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2888.1	JANAÍNA VANESSA DA SILVA	2018/2019	30/12/2019	13/01/2020
			06/07/2020	20/07/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 939, de 27 de dezembro de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497.1	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			13/07/2020	27/07/2020
1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2018/2019	20/01/2020	03/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020
4013.1	ADRIANA RAMOS	2018/2019	20/01/2020	03/02/2020
			15/06/2020	29/06/2020
4215.1	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	2018/2019	06/01/2020	20/01/2020
			13/07/2020	27/07/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497.1	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			20/07/2020	03/08/2020
1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2018/2019	20/01/2020	03/02/2020
			08/09/2020	22/09/2020
4013.1	ADRIANA RAMOS	2018/2019	20/01/2020	03/02/2020
			29/06/2020	13/07/2020
4215.1	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	2018/2019	06/01/2020	20/01/2020
			16/10/2020	30/10/2020



Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 097, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de Portaria Nº. 440/2020
janeiro de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2615.1	GLAUCYANE FAKER	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2615.1	GLAUCYANE FAKER	2018/2019	30/06/2020	29/07/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2017

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Apostilamento dos recursos na forma do plano de trabalho.
- Ratificar o valor e objetivos da Parceria.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: Associação De Pais E Amigos Dos Surdos De Ibiporã - APASI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2017

OBJETO: da Proteção Social Especial para pessoas com surdez e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Apostilamento dos recursos na forma do plano de trabalho.
- Ratificar o valor e objetivos da Parceria.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Visuais - APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2017

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Apostilamento dos recursos na forma do plano de trabalho.
- Ratificar o valor e objetivos da Parceria.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2017

OBJETO: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no atendimento de crianças e adolescentes de 14 a 17 anos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Apostilamento dos recursos na forma do plano de trabalho, ratificando
- Ratificar o valor e objetivos da Parceria.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais